



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o doc. Indicação nº 024/2021

foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 5ª Sessão

Ordinária, realizada no dia 02/08/2021

PROTOCOLO

Nº 0812/21

Data 28/07/2021

Hrs: 09 Min. 45

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

INDICAÇÃO Nº 024/2021
DE 28/07/2021

Autoria: **Robervane de Oliveira Costa; Alan Sidney Viotto Silva, Eliano Domingo José Bridi; Nalberto Julio da Silva e Paulo Sérgio Bezerra.**

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instrução de processo administrativo visando a Estadualização da Estrada da Baiana nesta municipalidade.

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a instrução de processo administrativo visando a Estadualização da Estrada da Baiana nesta municipalidade.

Estadualização de rodovias é o procedimento de transferência de um trecho rodoviário e acessos (compreendendo a estrutura física de rodovia e sua operação) da Jurisdição municipal para Jurisdição do Estado.

A Estrada Municipal conhecida como Estrada da Baiana, faz a ligação entre a Rodovia BR 174 com o Vale do Guaporé partindo do P.A. Colonia dos Mineiros, é rota de acesso para a chegada de insumos inerentes à produção agrícola e pecuária que vem se expandindo e gerando renda ao Estado de Mato Grosso através do



2

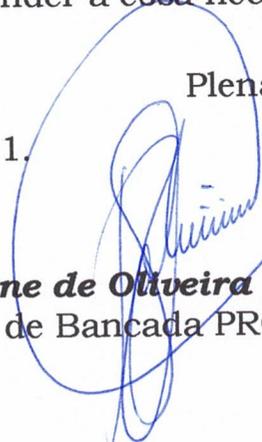
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

FETHAB, porém o ônus da manutenção tem ficado a cargo do município suportar.

Ressaltamos que produtores da região estão se unindo em associações em busca de melhorias de tráfego, pois dependem naturalmente da qualidade da estrada para receber insumo e escoar a produção, nada mais justo que a referida estrada seja estadualizada para que melhores condições de investimento se formem e desafogue a demanda sobre o município.

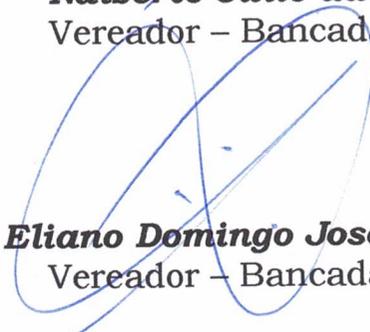
Diante do exposto, contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que as providências sejam tomadas visando atender à essa necessidade.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”,
28/07/2021.


Robervane de Oliveira Costa
Líder de Bancada PROS


Nalberto Julio da Silva
Vereador – Bancada PSB


Paulo Sérgio Bezerra
Vereador – Bancada PODEMOS


Eliano Domingo José Bridi
Vereador – Bancada PSL


Alan Sidney Viotto Silva
Vereador – Bancada PODEMOS